CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

022ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 11 (onze dias) do mês de Agosto de (dois mil e vinte e cinco) sendo a reunião às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador **Valdeir Aparecido Laureano** reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador **Everton Marcelo Dias Rosa** e realizada a chamada pelo vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** e constatando a presença de todos os vereadores, contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram- se os trabalhos da **desta 16º (DÉCIMA SEXTA Legislatura em curso)** Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. Ainda em expediente o Presidente **Valdeir Aparecido Laureano** solicitou ao vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** a leitura do convite a toda a população de Itaúna do Sul encaminhado pelo chefe do cartório eleitoral referente ao evento cidadania plena a ser realizado na Câmara Municipal de Itaúna do Sul-PR. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano iniciou a ordem do dia solicitando o requerimento n°018/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final que requer a prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei n°024/2025, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para adequar a organização dos atendimentos do Conselho tutelar. Sendo assim a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do requerimento n°019/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final que requer requer a prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei n°019/2025, que dispõe sobre a doação com encargos de imóvel Barracão área industrial a empresas que assumirem os encargos de geração de empregos e cumprimentos das formalidades legais. Sendo assim a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias, onde foi aprovado por unanimidade de votos. Terminado a ordem do dia passou para a explicação pessoal onde não houve vereador inscrito. Sendo assim em nome de Deus o Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 11 de Agosto de 2025.

Nome	**Assinatura**
Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente – Adão Luiz Romanelli	
1° Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2° Secretário – Husdon Taylor dos Reis Lima	
Dercino Leonildo de Sá	
Everton Marcelo Dias Rosa	
Israel dos Santos	
João Paulo Belém	
Rosana Maria Francisco	